



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 106/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDENCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

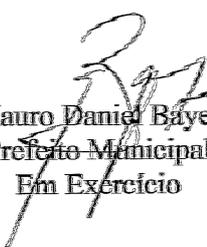
ART.1º- Nomeia Henriquel Santos da Luz, classificado em 18º lugar no Concurso Público Municipal 01/2009.

ART..2º- O candidato é nomeado para exercer o cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos com amparo na Lei Municipal 542 de 19/07/2007 e suas alterações.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

28.02.24 - 28.03.24